

# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 044/2018

# COMPRA DE MATEIRAL PARA PINTURA

Memorando n. 033/2018-GEADM

Aparecida de Goiânia, 12 de fevereiro de 2018

Fis. 02  
Rubrica:

A Diretoria Administrativa/Financeira  
Assunto: COMPRA DE MATERIAL PARA PINTURA

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
TEXTURA LEINERTEX COR AREIA LATA DE 18 LITROS		UN	40

Justificativa :A referida aquisição se faz necessária providenciar a fim de que o produto a ser adquirido seja utilizado na finalização da recuperação das paredes externas do CREDEQ (pintura final).

Regime de Compras 002 Eventual

Atenciosamente,

GEORGE LOPES DA SILVA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

- ( ) Não autorizo a cotação  
(  ) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz  
Diretoria Adm. e Financeiro



**EDITAL**

**Processo de compras Número 044/2018**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 21/02/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		COMPRA DE MATERIAL PARA PINTURA			
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	40,00	LT	TEXTURA LEINERTEX COR AREIA LATA DE 18 LITROS		
Regime de compras		Rotina		Eventual	Urgência
				X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 21/02/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 21/02/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go